

DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2016

Poder Executivo

SANDRO MATOS PREFEITO

Nº 4426

JOÃO DIAS FERREIRA VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL Carlos Alberto Monteiro de Andrade

> PROCURADOR GERAL Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Eneila Feitosa Lucas

> SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔNICO E ORDEM URBANA Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL Robison Amaro Santos

> SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS Rodrigo Henriques Drigão (Interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez 1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu

2° VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ

1º SECRETÁRIO

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito	4 4
Procuradoria Geral	5
Comissão Permanente de Licitação	5

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIANº 1754/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I.

RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2016, **MARILENE FREIXO DE MORAES** - Matrícula nº 73507, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIANº 1755/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I,$

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2016, **MARILENE FREIXO DE MORAES** - Matrícula nº 73507, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIANº 1756/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I,$

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2016, **MARIA EMILIA MEDEIROS LUGAO** - Matrícula nº 98925, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1757/2016-SEMAD

DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997, publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedencia na Subsecretaria de Governo.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I_{\rm c}$

RESOLVE

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2016, **ANTONIO CON- CEIÇÃO DA SILVA** - Matrícula nº 98926, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIANº 1765/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I,$

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 18 de abril de 2016, **GILSON SUZART DE SANTANA** - Matrícula nº 98931, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1766/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I,$

 $R \to S \to L \to E$

N O M E A R, a contar de 18 de abril de 2016, **CICERO GOMES DOS SANTOS** - Matrícula nº 98932, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1767/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I,$

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 18 de abril de 2016, **BOLIVAR OLI-**

Prefeitura de São João de Meriti Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

VEIRA PINHEIRO - Matrícula nº 98933, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIANº 1768/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I,$

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 18 de abril de 2016, **FRANCISLENE CESAR DE ARAUJO PINHO** - Matrícula nº 98934, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1769/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I,$

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 18 de abril de 2016, **ADRIANO PINTO MUNIZ** - Matrícula nº 98935, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Manutenção, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1770/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I,$

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 18 de abril de 2016, **CLAUDETE FER-REIRAANTONIO** - Matrícula nº 98936, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIANº 1771/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

por L E I,

RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2016, **RICHARD BRANDAO DOS SANTOS** - Matrícula nº 76768, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIANº 1772/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I,$

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2016, **ROSIMERI SILVA JUSTINO FEITOSA** - Matrícula nº 78667, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1773/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2016, **DERMERSON MARTINS GONÇALVES** - Matrícula nº 76646, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIANº 1774/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I_{\rm c}$

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2016, **ALCEU CARDOSO GARCIA** - Matrícula nº 78668, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I,$

RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2016, **THIAGO FERREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 78107, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIANº 1776/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L. E. I

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2016, **MARCUS VINI-CIUS CALDEIRA DE MELO** - Matrícula nº 78669, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1777/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I,$

RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2016, **DAYANE MOREIRA AMORIM** - Matrícula nº 76322, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1778/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I,$

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2016, **THIAGO FERNAN-DES DIAS DE CARVALHO** - Matrícula nº 78670, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

PORTARIANº 1780/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2016, **EDSON DA SIL-VA MONTEIRO** - Matrícula nº 98937, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIANº 1840/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I,$

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2016, **JOSE BASTOS DA SILVA FILHO** - Matrícula nº 98980, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIANº 1849/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I,$

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 27 de abril de 2016, **WILSON DIO-NIZIO DA SILVA JUNIOR** - Matrícula nº 98982, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Comunicação, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIAN° 1851/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I,$

RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2016, **JULIANA DA SILVA CABRAL** - Matrícula nº 97658, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Companhia de Dança, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1775/2016-SEMAD

DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

PORTARIANº 1852/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I.

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2016, **JOYCE THAYNA DA SILVA ALVES** - Matrícula nº 98984, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Companhia de Dança, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIANº 1989/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L $\rm E~I,$

RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2016, **FABIA SILVA DE CARVALHO** - Matrícula nº 78632, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIANº 1990/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L. E. L.

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2016, **FABIA SILVA DE CARVALHO** - Matrícula nº 78632, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2030/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

 $R \to S \to L \to E$

D E T E R M I N A R, que, a contar de 15 de abril de 2016, a funcionária CINTIA DOS SANTOS DA SILVA - Matrícula nº 8701, passe a disposição do Ministério da Educação – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, sem ônus para esta Prefeitura Municipal de São João de Meriti, conforme solicitação feita através do Ofício nº 097/2016-GR

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIANº 2037/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I.

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2016, KELI CRISTINA PEIXOTO NEIVA - Matrícula nº 78692, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIANº 2045/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

C O N C E D E R, a funcionária PATRICIA ANE RIBEIRO PINTO, Fisioterapeuta - Matrícula nº 9504, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base no artigo 123 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 3448/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Processo 8012/2011 Anexo: 010039/2008

Recorrente: JOSE TELES LEMGRUBER Recorrida: FAZENDA MUNICIPAL

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é Recorrente é JOSÉ TELES LEMGRUBER e a Recorrida FAZENDA MUNIC-IPAL, ACORDAM os conselheiros, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso de JOSÉ TELES nos termos do voto do Relator Sinésio Fonseca, no sentido de que sejam cumpridas as determinações elencadas em seu voto.

SINÉSIO FONSECA DE SOUSA RELATORA

PRISCILA PESSANHA DA SILVA PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 2014/2015-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

RESOLVE

A V E R B A R, na ficha funcional do funcionário ANDRE RI-CARDO PEPICON, Fiscal de Tributos Municipal I - Matrícula nº 9633, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, os tempos de: 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias, de serviços prestados à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro-ALERJ; 02 (dois) anos. 08 (oito) meses e 21 (vinte e hum) dias, de serviços prestados à Prefeitura de Petrópolis e 01 (hum) ano, 08 (oito) meses e 01 (hum) dias, de serviços prestados ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com certidões contidas às fls. 29 e 30, com base nos artigos 80 incisos I a IV, art. 172 da Lei 258/82 c/c Leis nºs 416/87 e parágrafo introduzido p/ art. 50 da Lei 429/87, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 31 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 7457/2013. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 09 de abril de 2015.

MAIK ELIAS MATTA JUNIOR Secretário Municipal de Administração

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Termo de Convênio nº 001/2016.

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como convenente e MRS Consultoria e Serviços S.S. Ltda, como conveniada. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, com inicio a partir da data da assinatura.

Objeto: Para cessão não onerosa dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional de sistema eletrônico de Gestão de Controle de Consignações de Folha de Pagamento. Valor: Cessão não onerosa.

Fundamento: Proc. 13.320/2015 e Lei 8666/93. Assinatura do Termo: 09/05/2016

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CON-CORRÊNCIA Nº 009/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 12.704/2015

A Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, através da Comissão Especial de Licitações, instituída pela Portaria nº 7377/2015, torna público o resultado da habilitação na Concorrência Pública 009/2016, ficando:

Habilitada a empresa:
EMPRESA CNPJ NOTA
VERDE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESÍDUOS LTDA
05.769.219/0001-73 9,8

Inabilitada a empresa:
EMPRESA CNPJ NOTA
LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
35.474.949/0001-08 PREJUDICADA

Informamos ainda aos interessados que a Ata da Sessão de Habilitação está disponível no endereço: Av. Presidente Lincoln, 899, 2º andar, Vilar dos Teles, São João de Meriti, RJ. Bem como que a abertura do envelope "B" ocorrera no dia 23/05/2016 as 10h00, salvo qualquer deliberação posterior.